



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 073/2024,
FIRMADO EM 15 DE MARÇO DE 2024, ENTRE O MUNICÍPIO
DE JABOTICATUBAS E A EMPRESA FERREIRA
EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 18.715.417/0001-04, com sede administrativa na Praça Nossa Senhora da Conceição, n° 38, Centro, Jaboticatubas/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Raclay Araújo Andrade, brasileiro, casado, portador do CPF n° 742.174.706-06, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado e a **FERREIRA EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 45.033.661/0001-51, sediada na Rua Rio Paraná, 59 - centro, Capelinha/MG CEP:39.680-000, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por Enio Daniel Vaz, CPF n° 094.893.076-45, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo n° 011/2024 e em observância às disposições da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente PROCESSO LICITATÓRIO 011/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas e considerando:

A necessidade de se adequar as artes dos painéis ao normativo do Rede Trilhas, conforme orientações do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima em reunião on line realizada com representantes do Município, no dia 23/05/2025, para posteriormente realizarmos as impressões;

Que além dos painéis de sinalização, ainda faltam itens para serem entregues correspondentes às madeiras das estruturas das sinalizações;

Os atrasos ocorridos, torna se necessária a prorrogação do prazo de vigência;

Que o Convênio n° 950718/2023 encontra se em andamento e vigente até 22/06/2025;

Resolvem alterar o objeto do contrato, através deste instrumento, na forma que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

Fica a vigência do contrato firmado entre o Município de Jaboticatubas e a empresa **FERREIRA EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP** prorrogada até a data de 22/06/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas e todos os compromissos assumidos ficam ratificados, permanecendo em pleno vigor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

Assim, ajustados, os partícipes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas que a tudo assistiram.

Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, 30 de Maio de 2025.

Racly Araújo Andrade
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Enio Daniel Vaz
FERREIRA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
CONTRATADO